

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 75, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MONKEYPOX, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o OF. /SEMUS/Nº 0643/2022, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando a criação de Comitê Gestor do Plano de Contingência Monkeypox;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor do Plano de Contingência Monkeypox:

- I- Viviani Silva Hemerly - Secretária Municipal de Saúde;
- II- Camila Nunes de Jesus Marconcini - Coordenadora APS;
- III- Viviane Caetano de Amorim - Vigilância Sanitária;
- IV- Lucila Mara Wetler Hemerly - Vigilância Epidemiológica;
- V- Hévila Hemerly Emanuel da Silva - Vigilância Ambiental.

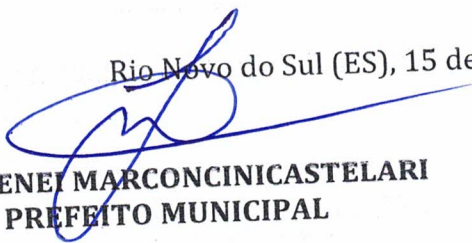
Art. 2º - Os integrantes do Comitê Gestor do Plano de Contingência Monkeypox devem desempenhar suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 15 de dezembro de 2022.


JOCENEI MARCONCINICASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL